



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 0026/2/20 de 9 de Novembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Jose Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 428.445,64 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 102,00

Total do Proj./Ativ. 102,00

Total da Unidade 102,00

Total do Órgão 102,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.540,58

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

Total do Proj./Ativ. 83.540,58

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total do Proj./Ativ. 1.000,00

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 18.357,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

		Total do Proj./Ativ.	18.357,50
06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REMÉ - Educação			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	159.000,00		
		Total do Proj./Ativ.	159.000,00
		Total da Unidade	261.898,08
		Total do Órgão	261.898,08
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			4.200,00
		Total do Proj./Ativ.	12.200,00
		Total da Unidade	12.200,00
		Total do Órgão	12.200,00
15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO			
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Contro			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			30.698,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			971,70
		Total do Proj./Ativ.	31.669,70
		Total da Unidade	31.669,70
		Total do Órgão	31.669,70
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO			
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			7.826,26
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica			17.500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições			4.000,00
		Total do Proj./Ativ.	29.326,26
		Total da Unidade	29.326,26
		Total do Órgão	29.326,26
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS			
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			88.300,00
		Total do Proj./Ativ.	88.300,00
		Total da Unidade	88.300,00
		Total do Órgão	88.300,00
22 - GOVERNADORIA			
22.01 - GOVERNADORIA			
22.01.04.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica			4.949,60
		Total do Proj./Ativ.	4.949,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Total da Unidade 4.949,60
Total do Órgão 4.949,60

TOTAL SUPLEMENTADO:

428.445,64

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

102,00

Total do Proj./Ativ. 102,00

04.05.15.451.0020.2.117 - Manutenção e enc. c/ recapamento de vias

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

22.437,60

Total do Proj./Ativ. 22.437,60

Total da Unidade 22.539,60

Total do Órgão 22.539,60

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

260.898,08

Total do Proj./Ativ. 260.898,08

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.000,00

Total do Proj./Ativ. 1.000,00

Total da Unidade 261.898,08

Total do Órgão 261.898,08

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil

4.200,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

8.000,00

Total do Proj./Ativ. 12.200,00

Total da Unidade 12.200,00

Total do Órgão 12.200,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

30.698,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6.297,96

Total do Proj./Ativ. 36.995,96

16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

4.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

16.20.04.122.0018.2.282 - Manutenção em Tecnologia e Suporte
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 4.012,00

2.500,00

Total do Proj./Ativ. 2.500,00

Total da Unidade 43.507,96

Total do Órgão 43.507,96

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

71.713,45

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

16.586,55

Total do Proj./Ativ. 88.300,00

Total da Unidade 88.300,00

Total do Órgão 88.300,00

TOTAL REDUZIDO:

428.445,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

